

INDICAÇÃO

**AUTOR: WELLINGTON DA SILVA
MENDONÇA**

PROTOCOLO Nº 175
DATA: 31 / 08 / 15
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 79

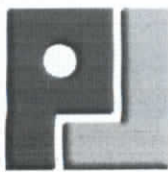
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A CONTRAC (CONTRATAÇÃO DE PESSOAS E TRANSPORTES EM GERAL EIRELI) QUE DESENVOLVA UM SISTEMA DE CADASTRO DE TODOS OS ACADÊMICOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA PORANGATU, QUE DEVERÁ CONTER ALÉM DOS DADOS PESSOAIS COMPROVANTE SEMESTRAL DE FREQUÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVAÇÃO:

A presente indicação tem por objetivo principal tornar possível o acompanhamento da demanda do transporte universitário, pois, no dossiê do estudante constará a data de início da utilização dos serviços, além de declarações semestrais expedidas pela instituição de ensino, que atestem a frequência do acadêmico.

Vale ressaltar que a indicação se justifica por ser a Câmara de vereadores a responsável pelo controle e fiscalização da administração municipal. O vereador é a pessoa escolhida pelo povo para cuidar do bem e dos negócios do



povo, sendo assim, tem o poder e o dever de fiscalizar os atos relacionados a administração do município.

Posto isso, peço que o chefe do poder executivo municipal determine ao responsável pelo transporte universitário para que atenda esta indicação, além disso, protocole semestralmente, nesta casa legislativa, relatório dos acadêmicos transportados para a cidade de Porangatu.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês agosto de 2017.


Wellington da Silva Mendonça
Vereador

WELLINGTON S. MENDONÇA
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.